

1 Ata da reunião extraordinária nº 73
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 27 de
5 maio de 2008.

6 No dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e oito, na sala
7 dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do
8 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-
9 Reitora de Graduação, Maria Aparecida Vivan de Carvalho, com a
10 presença das Diretoras de Apoio à Ação Pedagógica e de Assuntos
11 Acadêmicos, Silvana Drumond Monteiro e Fátima Cristina de Sá e dos
12 seguintes Conselheiros: Ana Paula Frederico Bracarense, Antônio
13 Tadeu Campos de Bairros, Alexandre Bonetti Lima, Álvaro Lorencini
14 Júnior, Ana Maria Pereira, Ana Paula Perfetto Dermarchi, Aron Lopes
15 Petrucci, Carla Juliane Galvão Alves Warken, Carlos Roberto Ferreira,
16 Cleide Marlene Vilauta, Débora Cristina Santiago, Deise Fabiana Ely,
17 Elaine Alves, Elieser Botelho Manhas Júnior, Ernesto Fernando
18 Ferreyra Ramirez, Reni Ventura da Silva Alfaya, Francisco José Abreu
19 Oliveira, Gilberto Carlos Sanzovo, Edson Luis de Azambuja, Ceres
20 Vittori Silva, Linete Bartalo, Fernando Hiroki Kozu, Maria Julia
21 Giannasi Kaimen, Mário Benedito Sales, Marli de Lourdes Verni,
22 Marta Regina Gimenez Favaro Weber, Mathias Roberto Loch, Milena
23 Kanashiro, Olegna de Souza Guedes, Patrícia de Mello Souza, Ana
24 Lúcia da Silva, Viviane Aparecida Bagio Furtoso e Gizêlda Melo do
25 Nascimento. Ausências justificadas: Eliane da Silva Mewes Gaetan,
26 Ângela Maria Sirena Alpino, Evelin Massae Ogatta Muraguchi, Marco
27 Aurélio de Freitas Rodrigues, Flaveli Aparecida de Souza Almeida,
28 João Waine Pinheiro, Neusa Maria Orthmeyer Massarutti, João
29 Batista Martins, e Maristela Romagnole de Araujo Jurkevicz.
30 Ausências, sem justificativas: Adiloar Franco Zemuner, Cássia Cilene
31 Dezan Garbelini, Celso Vianna Bezerra de Menezes, Jair Gravena,
32 Marco Antonio Neves Soares, Marlene Maria Fregonezi Nery. **ORDEM**
33 **DO DIA. 1) Processo nº 13825/2008 – Minuta de Resolução que**
34 **fixa normas e vagas para o Concurso Vestibular 2009.** A Câmara
35 de Graduação recomendou ao CEPE a aprovação da proposta de
36 Resolução que fixa normas e vagas para o processo seletivo 2009
37 para ingresso nos Cursos de Graduação da UEL, com as seguintes
38 sugestões: O inciso I do parágrafo único do Artigo 3º passa a ter a
39 seguinte redação: “interpretar textos, dados e fatos”. No parágrafo
40 único do Artigo 29 acrescentar, após a palavra conteúdo, “da prova”.
41 O § 3º do Artigo 55 passa a ter a seguinte redação: “Para efetivar a
42 Matrícula Definitiva, os candidatos deverão encaminhar, à PROGRAD,

1 preferencialmente via SEDEX, ou entregar pessoalmente na referida
2 Pró-Reitoria, os documentos solicitados conforme processo de pré-
3 matrícula que será objeto de verificação de regularidade pela referida
4 Pró-Reitoria, como condição para a efetivação da matrícula definitiva
5 dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva
6 postagem”. No § 5º do Artigo 55 acrescentar “Londrina – PR”. No
7 quadro I anexo, substituir os asteriscos por números, acrescentar o
8 número 4 – TCC fora do turno e incluí-lo no Curso de Pedagogia. **2)**
9 **Processo nº 4499/2008 – Minuta de Resolução que regulamenta o**
10 **Trabalho de Conclusão de Curso.** A Câmara de Graduação analisou
11 e aprovou os cinco primeiros Artigos da minuta, conforme segue: ”Art.
12 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, denominado TCC neste
13 Regulamento, é atividade acadêmica de natureza filosófica, científica,
14 artística ou técnica, desenvolvida pelo estudante de graduação,
15 quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso. § 1º O objetivo do
16 TCC é correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos
17 adquiridos pelo estudante no processo de sua formação acadêmica. §
18 2º O curso de graduação que contemplar o TCC no Projeto
19 Pedagógico deverá elaborar regulamento próprio, estabelecendo a
20 nomenclatura, conforme a natureza e perfil acadêmico/profissional
21 almejado. CAPÍTULO II REGULAMENTO Art. 2º O regulamento de
22 TCC dos cursos de graduação, elaborado pelo Coordenador de TCC,
23 será apreciado pelo Colegiado de Curso e aprovado pela Câmara de
24 Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
25 respectivamente, atendidas as disposições desta Resolução. Art. 3º O
26 regulamento de TCC deverá definir: I- nomenclatura; II-objetivos; III-
27 normas para elaboração do TCC; IV- atribuições do Coordenador
28 de TCC; V- atribuições do Orientador; VI- atribuições do
29 Orientando; VII- planejamento de atividades; VIII- critérios e
30 metodologia de avaliação do estudante; IX- sistema de
31 acompanhamento e avaliação da atividade acadêmica. CAPÍTULO III
32 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA Art. 4º Os Projetos
33 Pedagógicos que contemplam a exigência de TCC deverão ter
34 Coordenador e Vice-Coordenador responsáveis pelo mesmo.
35 §1º Poderá haver Coordenador de TCC por habilitação e modalidade,
36 quando as especificidades das áreas exigirem. § 2º O
37 Coordenador e Vice-Coordenador de TCC, preferencialmente
38 docentes efetivos em regime de tempo integral, serão eleitos pelos
39 seus pares. §3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, entende-
40 se como pares aqueles docentes que compõem o quadro de
41 orientadores de TCC. § 4º O Coordenador e Vice-Coordenador de
42 TCC são nomeados por portaria do Reitor para um período de 2 (dois)

1 anos, permitidas reconduções. § 5º O Coordenador assim como o
2 Vice-Coordenador deverão dispor, para cumprir suas funções, de
3 carga-horária semanal a ser atribuída a critério do Colegiado de
4 Curso. § 6º O Vice-Coordenador deverá atuar em conjunto com o
5 Coordenador de TCC, substituindo-o nas eventuais ausências e, em
6 caso de vacância do cargo, assumir suas funções até a realização de
7 novas eleições. Art. 5º Compete ao Coordenador de TCC I-compor,
8 como membro nato, o Colegiado de Curso; II- articular-se com o
9 Colegiado de Curso e Chefias dos Departamentos envolvidos para
10 compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos
11 trabalhos; III- Elaborar o regulamento de TCC em conjunto com
12 seus pares e encaminhá-lo ao Colegiado de Curso para apreciação;
13 IV-divulgar as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos
14 docentes que compõem o quadro de orientadores de TCC; V-
15 coordenar o processo de escolha e alocação de orientandos, de
16 acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento
17 divulgadas; VI- convocar, sempre que necessário, os orientadores
18 para discutir questões relativas à organização, planejamento,
19 desenvolvimento e avaliação do TCC; VII- organizar, junto às
20 chefias dos departamentos, a listagem de estudantes por orientadores
21 e encaminhá-la para as devidas providências; VIII-coordenar, quando
22 for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvido o
23 Colegiado de Curso; IX- elaborar, em conjunto com os
24 orientadores, o planejamento das atividades de TCC; X-coordenar o
25 processo de constituição de bancas examinadoras, com a
26 homologação do Colegiado de Curso, definindo o cronograma de
27 apresentação dos trabalhos a cada ano letivo. **3) Processo nº**
28 **7042/2008 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a contra-**
29 **prestação oferecida aos estudantes de Graduação da**
30 **Universidade Estadual de Londrina que invocarem motivos de**
31 **crença religiosa para eximir-se de obrigação a todos imposta.** O
32 processo foi retirado da pauta da Câmara, em função do adiantado
33 da hora. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise
34 Garbelini Bergamin, Secretária da Câmara de Graduação lavrei esta
35 ata que assino juntamente com os membros da Câmara presentes à
36 reunião.

37

38 Maria Aparecida Vivan de Carvalho _____
39 Pró-Reitora de Graduação

40

41 Silvana Drumond Monteiro _____
42 Diretora de Apoio a Ação Pedagógica

- 1
2 **Fátima Cristina de Sá** _____
3 Diretora de Assuntos Acadêmicos
4
- 5 **Ana Paula Frederico Bracarense** _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
7
- 8 **Antônio Tadeu Campos de Bairros** _____
9 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
10
- 11 **Alexandre Bonetti Lima** _____
12 Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia
13
- 14 **Álvaro Lorencini Júnior** _____
15 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
16
- 17 **Ana Lúcia da Silva** _____
18 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
19
- 20 **Ana Maria Pereira** _____
21 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física – Habilitação Licenciatura
22
- 23 **Ana Paula Perfetto Dermarchi** _____
24 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico
25
- 26 **Aron Lopes Petrucci** _____
27 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
28
- 29 **Carla Juliane Galvão Alves Warken** _____
30 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Artística
31
- 32 **Carlos Roberto Ferreira** _____
33 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
34
- 35 **Ceres Vittori Silva** _____
36 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
37
- 38 **Cleide Marlene Vilauta** _____
39 Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte
40
- 41 **Débora Cristina Santiago** _____
42 Coordenadora do Colegiado do Curso de Agronomia
43
- 44 **Deise Fabiana Ely** _____
45 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
46

- 1 **Edson Luis de Azambuja** _____
2 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Zootecnia
3
- 4 **Elaine Alves** _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem
6
- 7 **Elieser Botelho Manhas Júnior** _____
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
9
- 10 **Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez** _____
11 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
12
- 13 **Fernando Hiroki Kozu** _____
14 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Música
15
- 16 **Francisco José de Abreu de Oliveira** _____
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Biomedicina
18
- 19 **Gilberto Carlos Sanzovo** _____
20 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
21
- 22 **Gizêlda Melo do Nascimento** _____
23 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras
24
- 25 **Linete Bartalo** _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
27
- 28 **Maria Julia Giannasi Kaimen** _____
29 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
30
- 31 **Mário Benedito Sales** _____
32 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo
33
- 34 **Marli de Lourdes Verni** _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Administração
36
- 37 **Marta Regina Gimenez Favaro Weber** _____
38 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
39
- 40 **Mathias Roberto Loch** _____
41 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado
42
- 43 **Milena Kanashiro** _____
44 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura
45
- 46 **Olegna de Souza Guedes** _____
47 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social

1

2 **Patrícia de Mello Souza**

3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Moda

4

5 **Viviane Aparecida Bagio Furtoso**

6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras - LEM

7